

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 10/06/2026**

A Presidente Nacional da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA**, também denominada **ABPp**, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de associação, sem fins lucrativos e econômicos, CNPJ nº 45.705.282/0001-60, com sede na Rua Teodoro Sampaio nº 417, Conjunto 11, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05405-000, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Associativo, convoca as(os) senhoras(es) associadas(os) para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **10 de junho de 2026**, às **19h**, em primeira convocação, e às **19h30min**, em segunda convocação, respeitando-se o quórum de associadas(os) e as demais disposições do Estatuto Associativo, **de forma virtual**, pela plataforma VOTOSONLINE (empresa Telemeeting). O link de acesso será enviado em 07/06/2026 para o e-mail cadastrado do(a) associado(a). É responsabilidade de cada associado manter seu cadastro atualizado. O convite será enviado pelo e-mail plataforma@votosonline.com.br (verifique também a caixa de spam). Dúvidas poderão ser encaminhadas para atendimento.secretaria@abpp.com.br. A Assembleia será gravada e a votação ocorrerá on-line pela própria plataforma, conforme a Lei nº 14.309/2022, assegurando-se a mais ampla divulgação, transparência e participação das(os) Associadas(os), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Apreciar o Relatório Anual de Atividades de 2025 e aprovar as contas e o balanço anual do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo as Demonstrações Contábeis aprovadas pelo Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (CAEF);
2. Aprovar a proposta de programação anual (Plano de Ação 2026) e a Previsão Orçamentária para 2026, submetida pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Econômico para Assuntos Fiscais (CAEF).

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia Geral, composta por todos os seus associados, é órgão máximo e soberano das deliberações da **ABPp**, e se constituirá de associados **adimplentes**, em pleno gozo de seus direitos estatutários, na data de publicação deste Edital (Estatuto Associativo, artigo 62);
2. A Assembleia Geral da ABPp se instala, funciona e delibera, validamente, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) do número de associados e, em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número de associados e com votos da maioria dos presentes (Estatuto Associativo, artigo 64);
3. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente Nacional da ABPp e em sua ausência ou impedimento pelo seu substituto legal, para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, através de edital afixado na sede da **ABPp**, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias (Estatuto Associativo, artigo 72).

São Paulo/SP, 26 de maio de 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA - ABPp
Monica Pagel Eidelwein
Presidente Nacional